



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referências: Contrato nº 19/2022

Processo nº 590/0070/2017

Ao 08º dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Implantação do projeto praia sem barreiras, Itaipu, Niterói**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da **EMUSA**.

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2020107622

Anna Paula Moraes
CREA-RJ 2019102652

Joaquim Pereira Filho
CREA-RJ 831050196/D

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
PRESIDENTE DA EMUSA

